



PROCESSO Nº 074/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratado(a): **ANDRÊS AUGUSTINHO AURÉLIO** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.145.722/0001-03 localizada na Linha Jubaré, CEP 99795-000, na Cidade de Barra do Rio Azul – RS.

Valor: R\$ 23.305,00 (vinte e três mil trezentos e cinco reais).

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra, para execução de obra de reforma do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Jubaré, com a utilização de recursos do Estado do Rio Grande do Sul, FPE nº 0338/2022 – CONV. SEL Nº 096/2022 – PROC. Nº 22/2900-0000108-0 e alocação de contrapartida Municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente dispensa tem por objetivo, através da autorização legislativa, realizar reforma do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Jubaré.

As atividades a serem realizadas para a reforma, garantem a adequação e a melhor funcionalidade da edificação e de suas partes constituintes, visando atender as necessidades, segurança e acomodação dos alunos.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição dos materiais e serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a aquisição de material de construção e serviços de mão de obra.

Barra do Rio Azul, 20 de junho de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.